

**ATA DA REUNIÃO DO CAE PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h horas, nas dependências da Secretaria de Educação, reuniram-se os representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para analisar as amostras dos gêneros alimentícios (banana, batata doce, cheiro verde, feijão de corda, jerimum, melancia, macaxeira, mamão, pimentão, tomate, polpas de frutas sabor acerola, caju, goiaba e manga) entregues pela **Cooperativa da Agricultura Familiar de Pentecoste CNPJ 53.770.326/0001-64**, conforme o previsto na Chamada Pública de nº 01/2024, cujo objeto foi a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Foram feitas as análises da adequação a descrição dos itens previstos no edital, da qualidade, das características organolépticas dos itens e adequação das embalagens, conforme prevê a Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Desta forma, a nutricionista Antonia Juliana Justino de Lima CRN/11 11210 vem por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar CAE.

As amostras foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica de cada item está descrita no quadro a seguir:

<b>PRODUTOS – Cooperativa da Agricultura Familiar de Pentecoste</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>PARECER</b>
1	<b>Banana Prata</b> , de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), de tamanho médio, com grau de maturação que possibilite o armazenamento.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito

2	<b>Batata doce</b> , de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), de tamanho médio, com grau de maturação que possibilite o armazenamento.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
3	<b>Cheiro Verde</b> , fresco, de 1ª qualidade, íntegros, composto por cebolinha e coentros.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
4	<b>Feijão de corda</b> , in natura, de boa qualidade, com odor e cor característicos, livre de insetos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde pública. EMBALAGEM: saco plástico contendo 1000 gramas do produto.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
5	<b>Jerimum</b> , produto fresco e com grau de maturação completa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
6	<b>Melancia</b> , frescas, de 1ª qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Isento de sujidades, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
7	<b>Macaxeira</b> , tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução, no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, fresca e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
8	<b>Mamão formosa</b> , comum, tamanho médio, fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito

9	<b>Pimentão</b> , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
10	<b>Tomate</b> , 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, coloração uniforme. Aproximadamente 80% de maturação, que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de manchas, sujidades e perfurações	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
11	<b>Polpas de Frutas Sabor Acerola</b> , congelada, selecionada, 1ª qualidade e isenta de contaminação, sem corantes artificiais, sem aditivos químicos, em embalagem plástica atóxica, transparente e íntegra, contendo 01kg do produto e rotulagem completa, de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 3 meses e com registro obrigatório do MAPA.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
12	<b>Polpas de Frutas Sabor Caju</b> , congelada, selecionada, 1ª qualidade e isenta de contaminação, sem corantes artificiais, sem aditivos químicos, em embalagem plástica atóxica, transparente e íntegra, contendo 01kg do produto e rotulagem completa, de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 3 meses e com registro obrigatório do MAPA.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
13	<b>Polpas de Frutas Sabor Goiaba</b> , congelada, selecionada, 1ª qualidade e isenta de contaminação, sem corantes artificiais, sem aditivos químicos, em embalagem plástica atóxica, transparente e íntegra, contendo 01kg do produto e rotulagem completa, de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 3 meses e com registro obrigatório do MAPA.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito

14	<b>Polpas de Frutas Sabor Manga</b> , congelada, selecionada, 1ª qualidade e isenta de contaminação, sem corantes artificiais, sem aditivos químicos, em embalagem plástica atóxica, transparente e íntegra, contendo 01kg do produto e rotulagem completa, de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 3 meses e com registro obrigatório do MAPA.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
----	---	--	----------------

Os produtos acima listados na tabela, foram analisados e aprovados, por obedecerem aos critérios de avaliação propostos e atenderem às especificações constantes no edital, são de qualidade e mantêm suas características organolépticas adequadas para consumo na alimentação escolar do município de Pentecoste/Ceará.

Pentecoste, 08 de maio de 2024.

**AVALIADORES RESPONSÁVEIS**

<u>Simone de Souza Araújo de Azevedo</u> Conselho de Alimentação Escolar	<u>Quiteria do Nascimento</u> Conselho de Alimentação Escolar
<u>Francisca Tassiana da Silva</u> Conselho de Alimentação Escolar	<u>Antônia Juliana Justino de Lima</u> Nutricionista
<u>Amilton de Moura Ferreira</u> Conselho de Alimentação Escolar	<u>Wânia Maria Alves Braz</u> Conselho de Alimentação Escolar